



EDITAL 6.02/2019

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **DERLI FURTADO**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. GABARITO OFICIAL

1.1. Considerando que os recursos interpostos foram julgados improcedentes, assim, em nada se altera o Gabarito Provisório, anteriormente divulgado, tornando – se o **Gabarito Oficial**, constante no **Anexo I** deste Edital. Os **pareceres** encontram-se disponíveis no **Anexo III** e na área do candidato.

2. RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

2.1. O **Relatório de Notas da Prova Objetiva, Prática, Títulos e Classificação Provisória** encontra-se no **Anexo II** deste Edital, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de Gabarito Provisório procedentes.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1. Os candidatos interessados em interpor recurso em face do Relatório de Notas da Prova Objetiva, Prática, Títulos e Classificação Provisória poderão fazê-lo no período de **27/01/2020** às 14h00min à **29/01/2020** às 14h00min. Os recursos deverão ser interpostos por meio do site www.wedoservicos.com.br, na área do candidato, seguindo as orientações do *site*.

Santa Terezinha do Progresso, 24 de janeiro de 2020.

DERLI FURTADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.